

PORTARIA Nº 910/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 735/2024;

CONSIDERANDO o Planejamento para 2025 da Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira **Érika Teixeira Santos Chiarello** para elaborar parecer referente Processo Administrativo para analisar o **Planejamento para 2025 da Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde** do Coren/PR, com prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento da portaria.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 08 de outubro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária